

## **NOTA INFORMATIVA**

A **SHDias Consultoria e Assessoria Ltda EPP**, tendo em vista a apuração de inserção de questões plagiadas de outros Concursos Públicos em sua prova para o cargo de **JORNALISTA**, vem a público esclarecer o quanto segue:

**CONSIDERANDO** o princípio da boa-fé que deve nortear todos os atos que envolvem as partes;

**CONSIDERANDO** que esta empresa, no exercício de suas atribuições, realizou integralmente o objeto do contrato firmado com o Município de Itu, inclusive com a homologação do certame;

**CONSIDERANDO** que após regular contratação de profissional da disciplina de Jornalismo, a Banca Examinadora apurou que as questões fornecidas se tratou de plágio de questões inseridas em outros certames públicos;

**CONSIDERANDO** que apurada a referida irregularidade, a profissional foi imediatamente descredenciada de seu quadro de prestadores de serviço;

**CONSIDERANDO** que após reunião com representantes do Município Contratante, ficou determinado que esta empresa DEVERÁ aplicar, em data oportuna, nova prova no que diz respeito única e exclusivamente ao cargo de **JORNALISTA**;

**CONSIDERANDO** que apesar de não haver o mínimo indício de fraude em benefício ou prejuízo de qualquer dos candidatos, o CANCELAMENTO DA PRPOVA DE JORNALISTA é medida que se impõe;

### **RESOLVE:**

Tornar público o **CANCELAMENTO DA PROVA DE JORNALISTA** e todos os atos subsequentes à aplicação da respectiva prova, comprometendo-se, a **SHDias Consultoria e Assessoria**, à devolução dos valores decorrentes das inscrições realizadas a todos os candidatos que assim o desejarem.

Para tanto, os mesmos deverão entrar em contato com a empresa **SHDias Consultoria e Assessoria**, até o dia **10 de novembro de 2023**, através do e-mail ([candidato@shdias.com.br](mailto:candidato@shdias.com.br)), fornecendo todos os dados para o respectivo depósito/transferência bancária em favor de seu titular, informando seu nome completo, CPF/MF, data de nascimento, dados bancários (chave PIX ou banco, agência, número da conta – poupança ou corrente).

Aquele que não desejar a devolução do valor da inscrição realizada, estará automaticamente inscrito para a aplicação de nova prova, que será realizada em data oportuna, de conformidade com o interesse da Administração Pública.

Tal medida visa, exclusivamente, referendar o caráter isonômico e justo em relação a todos os candidatos inscritos, que não podem ser prejudicados por tal equívoco, ainda que materializado de forma involuntária pela Banca Examinadora.

Itu, 10 de outubro de 2023.